

NATAL DE LUZ CHEGA AOS DISTRITOS DE BACAXÁ E SAMPAIO CORRÊA

A magia do natal será ampliada em Saquarema! A Prefeitura realizará a abertura do Natal de Luz 2021 em Bacaxá e Sampaio Corrêa!

A festa será na Praça Santo Antônio, em Bacaxá, a partir das 19 horas de hoje, e na Praça de Sampaio Corrêa no dia 13/12 (segunda-feira), a partir das 19 horas.

O evento contará com apresentações escolares, chegada do Papai e Mamãe Noel, participações especiais do Olaf, Urso, Bailarina, Duendes, Soldadinho e muito mais!

O Natal de Luz é uma realização da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação.



Natal de Luz

Apresentações das Escolas Municipais
Chegada do Papai e Mamãe Noel
Participações Especiais do Olaf, Urso, Bailarina, Duendes, Soldadinho e muito mais!

Bacaxá
Praça Santo Antônio
10/12 às 19h

Sampaio Corrêa
Praça 13/12
às 19h



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e transparência a um clique





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...	12
Câmara Municipal de Saquarema.....	12



PREFEITURA SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.152 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Que altera o artigo 1º da Lei nº 2.146, de 25 de novembro de 2021, que concede Abono Natalino aos servidores públicos da Câmara Municipal de Saquarema no exercício de 2021 e dá nova redação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 2.146, de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal devidamente autorizado a conceder abono natalino aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Saquarema, em parcela única, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal ou por meio de créditos adicionais.

Art. 3º Os demais artigos da Lei permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de dezembro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 283/2021.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.

LEI Nº 2.153 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Que altera o artigo 5º da Lei nº 1.879, de 16 de dezembro de 2019, que concede o Auxílio Alimentação mensal aos Servidores Municipais do Poder Legislativo do Município de Saquarema – RJ, e dá nova redação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 5º da Lei nº 1.879, de 16 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fará jus ao auxílio o servidor que estiver no gozo de férias, afastado por motivo de licença para tratamento de saúde e de licença maternidade.

§ 1º Não fará jus o servidor em caso de ausências justificadas ou não e aqueles que estiverem no gozo de licença não remunerada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional no orçamento municipal.

Art. 3º Os demais artigos da Lei permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de dezembro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 284/2021.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 2.222 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2021/2023.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Érica de Melo Leite – matrícula 881970-4

Suplente: Thaize Nascimento de Souza – matrícula 925179-2

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Muniz Pinto – matrícula 919721-2

Suplente: Ana Paula Duarte – matrícula

958339-4

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Rosely de Freitas Mendonça Gomes - matrícula 45780-1

Suplente: Delvira Barbosa de Azeredo Santana - matrícula 209694-4

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Flaviana Ruade de Sousa Reis
Educandário do Bem

Titular: Aline Fernanda da Silva

Suplente: Rosa de Fátima Schwarcfuter Alves

Lar das Crianças Especiais de Saquarema - LACES

Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira

Suplente: Mayla Lúbia Santana Ramos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 02 de dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.223 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria e nomeia membros da Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos projetos culturais habilitados de que trata a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Programa de Fomento Emergencial ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que foi sancionada a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

Considerando que no Decreto Municipal nº 2.073 de 11 de dezembro de 2020 regulamentou a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 Lei Aldir Blanc;

Considerando a necessidade de cons-



tituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins de acompanhar e fiscalizar a execução da Lei Aldir Blanc no Município;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados na Lei Municipal nº 4.695/2020, que será composta pelos seguintes membros do Poder Executivo Municipal:

MEMBROS:

- 1) Presidente: Marcelo Gomes Bravo Monteiro - Mat.: 9497452 – (Secretaria Municipal de Educação);
- 2) Secretária: Telma da Silva Melo Cavalcanti - Mat.: 9477023 – (Secretaria Municipal de Cultura);
- 3) Membro: Carlos Henrique Pimentel Luiz – Mat.: 9606961 – (Secretaria Municipal de Cultura).

Parágrafo único. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das ações dos incisos II e III da Lei Aldir Blanc, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar documentos existentes nos arquivos da Municipalidade e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Art. 3º As deliberações da Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados na Lei Municipal nº 4695/2020 – Programa de Fomento Emergencial ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 09 de dezembro de 2021

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

DECRETO Nº 2.224 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 79.500,00, com recursos oriundos da anulação parcial de dotações, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.149 de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), na forma demonstrada no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO						
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.01.091.0001.2.001	31.90.11.05	Alcance Natalino	Nova	1002	79.500,00	-
01.001.01.091.0001.2.009	33.90.46.02	Aux. Alimentação	954	1002		79.500,00
TOTAL					79.500,00	79.500,00

Saquarema, 09 de dezembro de 2021

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação de Saquarema, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público o seguinte processo de CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL Nº 005/2021.

Objeto: a outorga de Termo de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público, representado por 04 (quatro) quiosques, situados no Verde Vale – Rua Estudante Elcira Coutinho, Bicuíba - Rua Manuel Bandeira, Jaconé - Rua 17, e Raia - Rua dos Pardais. Conforme Processo Administrativo nº 17.417/2021.

Data para apresentação do envelope: 17/12/2021, às 14:00 horas.

Prazo para realização de visita técnica: até o dia 15/12/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes.saquarema.rj.gov.br, podendo também ser retirada na forma impressa, no Departamento de Licitações e Contratos, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, na Rua Coronel Madureira, nº 77 -Centro - Saquarema.

Saquarema, 09 de dezembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02/2021

Processo Administrativo nº 16.413/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2019

Objeto: Termo de apostilamento, objetivando reajuste no valor do contrato, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intrasferível, para aquisição de gêneros alimentícios em esta-

belecimentos comerciais credenciados exclusivamente no Município de Saquarema, destinados aos servidores públicos Municipais de Saquarema, detentor de cargo efetivo, o estável, o que exerce o cargo em comissão, o agente político e os contratados por prazo determinado e comissionados, de acordo com Lei Municipal nº 1.740, de 25 de outubro de 2018.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Green Card S/A Refeições, Comercio e Serviços - CNPJ 92.559.830/0001-71.

Valor total do contrato: R\$ 25.662.780,24 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.46.01.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 23 de novembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.088/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, CNPJ – 16.820.967/0001-50.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Relógio Protocolador Eletrônico para atender as necessidades do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Fundamento Legal: art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Ratífico, nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com o Termo de Referência (fl. 03 à 10), Mapa Comparativo (fl.29), Comprovação de Regularidade Jurídica (fl.36 à 44), Requisição de Despesas – RD (fl.31), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl.32), Reserva de Saldo (fl.34), Parecer Jurídico (fl. 60 à 61) e Relatório da Con-

troladoria Geral do Município – Análise de Dispensa de Licitação (fl. 62 à 63).

Saquarema, 18 de novembro de 2021.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 771, de 19 de novembro de 2021.

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 19.314/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Turma da Tia Carol. CNPJ 13.111.469/0001-40.

Objeto: contratação de empresa especializada em apresentação de musical, com o tema natalino, para os dias 10, 13 e 14 de dezembro.

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Saquarema, 30 de novembro de 2021.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021

Processo Administrativo nº 19.314/2021
Modalidade: Dispensa de licitação – Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Turma da Tia Carol - CNPJ 13.111.469/0001-40.

Objeto: contratação de empresa especializada em apresentação de musical, para comemoração dos festejos natalinos, que irá realizar-se nos dias 10, 13 e 14 de dezembro de 2021, às 19h, na Praça Santo Antônio - Bacaxá, Praça Nossa Senhora Da Conceição – Sampaio Corrêa e Praça Jaconé, respectivamente, no Município de Saquarema/RJ, com duração mínima de 02 (duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0007.2.007;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 08 de dezembro de

2021.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.314/2021
Contrato nº 196/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada em apresentação de musical, para comemoração dos festejos natalinos, que irá realizar-se nos dias 10, 13 e 14 de dezembro de 2021, às 19h, na Praça Santo Antônio -Bacaxá, Praça Nossa Senhora Da Conceição – Sampaio Corrêa e Praça Jaconé, respectivamente, no Município de Saquarema/RJ, com duração mínima de 02 (duas) horas.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal do contrato nº 196/2021 do processo administrativo nº 11.196/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de dezembro de 2021.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema. Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Não se automedicar antes de ir ao hospital
- Não compartilhar objetos de uso pessoal
- Evitar aglomerações
- Evitar contato próximo com pessoas doentes
- Usar máscara com frequência
- Evitar viagens de longa duração
- Evitar locais fechados

saquarema.rj.gov.br/coronavirus

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0032/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Siquiarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Alessandra de Oliveira Sobral, CPF 143.608.957-39.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0032/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0034/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Siquiarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Alyce da Costa Silva, CPF 165.043.337-93.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0034/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de

outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0016/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Siquiarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Anderson Santana Ladeira, CPF 048.102.207-45.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0016/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0035/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Siquiarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Antonys Cordeiro Veras, CPF 168.355.997-58.

Objeto: Aditamento ao Contrato

Administrativo Nº 0035/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0031/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Siquiarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Bruna Valeria Candido Laves, CPF 148.695.597-57.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0031/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0018/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Siquiarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Carlos Frederico dos Santos Gomes, CPF 108.514.287-62.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0018/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0011/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Siquiarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Carlos Renato dos Santos Lulo, CPF 127.767.807-37.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0011/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0021/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Siquiarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Claine Cabral de Oliveira, CPF 103.008.377-04.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0021/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0012/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Siquiarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Claudia Azeredo da Costa, CPF 025.794.737-00.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0012/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil,



cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0027/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Fabio Gaspar Araujo, CPF 019.439.461-16.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0027/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0003/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Jairo Guimaraes Gurgel, CPF 722.188.517-68.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0003/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31

de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0026/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Jessica Fernanda de Souza Costa, CPF 123.305.517-89.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0026/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0010/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Joao Vítor dos Santos Gomes, CPF 114.265.127-40.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0010/2019, para

prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0030/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Karen Arruda Alves Werneck, CPF 140.566.467-32.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0030/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0013/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Kassia Silva de Oliveira, CPF 145.600.437-95.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0013/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0033/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Leonardo Barroso Galvao, CPF 153.391.567-96.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0033/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de

2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0036/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Luan Carlos Souza da Silva, CPF 147.170.257-09.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0036/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0014/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Maria Fatima de Souza Ramos, CPF 504.955.697-04.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0014/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro

de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0020/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Selma de Nazareth Barros Amaro, CPF 032.444.177-01.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0020/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0023/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Sirlene Pimentel Gomez, CPF 082.546.387-48.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0023/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias,

desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0017/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Talline Siqueira Jose, CPF 116.205.257-04.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0017/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0028/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Tassia de Souza Vieira, CPF 058.188.597-03.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0028/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0025/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Thiago da Conceicao Monteiro, CPF 059.915.127-79.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0025/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0015/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Umbelina Garcia da Silva Neto, CPF 002.170.657-32.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0015/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 0019/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Valeria Anchieta Santana Bicalho, CPF 002.263.507-62.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0019/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil,

cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0024/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Viviane Sardinha Vignoli da Rosa, CPF 106.121.137-10.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0024/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0022/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Wagner de Pontes Feitosa, CPF 092.528.467-00.

Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0022/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Agente de Combate as Endemias, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 28 de outubro de 2021, onde prorroga até 31

de dezembro de 2022 os contratos dos agentes de combate às endemias de que trata a Lei nº 1.987 de 05 de novembro de 2020.

Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.

Remuneração: R\$ 1.136,47 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



O local de vacinação mudou!

Do: Saquarema Futebol Clube
Para: Associação de Surf
Av. Oceânica, nº180. Em frente ao mercado Itaúna

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2021, de 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Approva o cancelamento da inscrição da Associação Arte por Arte Brasil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA. **O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema** – CMDCA, em sua Reunião Ordinária realizada em 09 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 301/97 e a Lei 493/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento da inscrição nº 05 da Associação Arte por Arte Brasil, CNPJ nº 07.567.267/0001-04, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Érica de Melo Leite
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.060

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 11º da Lei nº 2.028/2020, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de

R\$ 25.000,00 (Vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2.002000	3.3.90.30.45.00	1002	-	15.000,00
01.031.0001.2.002000	3.3.90.39.63.00	1002	-	5.000,00
01.031.0001.2.002000	3.3.90.30.21.00	1002	5.000,00	-
01.031.0001.2.002000	3.3.90.30.99.00	1002	5.000,00	-
01.031.0001.2.002000	3.3.90.39.37.00	1002	10.000,00	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	20.000,00	20.000,00
--	-----------	-----------

Saquarema, 25 de novembro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PROGRAMA SAQUAREMA NÃO PARA PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

FAÇA SUA PARTE PARA VENCERMOS O AEDES AEGYPTI.

MANTENHA A LIXEIRA TAMPADA.

EVITE PLANTAS QUE ACUMULEM ÁGUA.

ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS DOS VASOS DE PLANTAS.

MANTENHA CAIXAS D'ÁGUA FECHADAS.

GUARDE GARRAFAS E BALDES VAZIOS DE CABEÇA PARA BAIXO.

FECHE BEM OS SACOS PLÁSTICOS.

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE ACUMULA ÁGUA.

ENTREGUE PNEUS VELHOS AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

LAVE OS TANQUES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA.

MAIS INFORMAÇÕES EM
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Você sabe a importância da vacinação no combate à pandemia?

Sim

Não

Você tem medo de contrair o vírus?

Sim

Não

Você é do grupo de risco?

Sim

Não

Se preocupa que seus familiares ou amigos contraiam o vírus?

Sim



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO